



PORTARIA Nº 011/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 12 da Resolução Nº 61/CONSUP/IFAM, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 724/2022 – GAB/REITORIA, de 19/12/2022.

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR** os servidores e demais integrantes da sociedade civil abaixo listados para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA Local, do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués sob a presidência do primeiro para execução de atividades de Avaliação Interna, conforme segue:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Luciana de Oliveira Souza	2288515	DOCENTE	Presidente
02	Luiz Carlos Michilis de Carvalho	2987351	DOCENTE	Vice
03	Ana Cristina Sales Dibo	2849248	DOCENTE	Membro
04	Lívia Cardoso Albuquerque	2889567	TAE	Membro
05	Jesse de Mendonça Marinho	1025962	TAE	Membro
06	Elizângela Borges Sicsu Cardoso	2108197	TAE	Membro
07	Talia Bianca Leão Alves	-	DISCENTE	Membro
08	Camile da Silva Abuab	-	DISCENTE	Membro
09	João Guilherme Viana	-	DISCENTE	Membro
10	Maria Itanilde Barbosa de Andrade	-	SOCIEDADE CIVIL	Membro
11	Luís da Fonseca Valente	-	SOCIEDADE CIVIL	Membro
12	Marcos Sicsu Cardoso	1025949	DOCENTE	Suplente
13	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	1038906	DOCENTE	Suplente
14	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	DOCENTE	Suplente
15	Mariana de Oliveira Coelho	2163370	TAE	Suplente
16	Jaiza Ribeiro Alves	2202967	TAE	Suplente
17	Phillip da Silva Moreira	2207955	TAE	Suplente
18	Lucas de Souza Dinelli	-	DISCENTE	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



19	Jussara Kemilly da Rocha Macedo	-	DISCENTE	Suplente
20	Ezequiel de Araújo Garcia	-	DISCENTE	Suplente
21	Kalissa Kellen Moura da Silva	-	SOCIEDADE CIVIL	Suplente
22	Elimara Mendes Ferreira	-	SOCIEDADE CIVIL	Suplente

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIAS DA SILVA Assinado de forma digital
por ELIAS DA SILVA
SOUZA:346786 SOUZA:34678697268
97268 Dados: 2023.02.03
15:26:22 -04'00'

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019